



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 082, de 01 de julho de 1991.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-257/91,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de cruzeiros) para CR\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1991.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON